



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO III - PORTARIA Nº 145/2019-GP

FORMULÁRIO DE CONSULTA

Em cumprimento ao art. 20, § 1º, da Portaria nº 145/2019-GP, que regulamenta a concessão e a aplicação de Suprimentos de Fundos no âmbito do TRE/RN, **CONSULTO PREVIAMENTE** a Seção de Gestão de Materiais e a Seção de Licitações e Contratos, acerca dos itens abaixo discriminados, relacionados à material de consumo e à prestação de serviço de terceiros, quanto:

- à falta temporária ou eventual do material de consumo e a inviabilidade de estocagem;
- à inexistência de cobertura contratual para fornecimento;
- à inexistência de cobertura contratual para prestação de serviço.

1. IDENTIFICAÇÃO DO SUPRIDO	
1.1. NOME COMPLETO	
1.2. ENDEREÇO ELETRÔNICO @tre-rn.jus.br	
1.3. TELEFONE (084)	1.4. NÚMERO DO PROTOCOLO

2. CRITÉRIOS DE CONSULTA				
ITEM	2.1. DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	2.2. SITUAÇÃO	SIM	NÃO
01		I - DISPONÍVEL NO ESTOQUE II - VIÁVEL PARA ESTOCAGEM III - COBERTURA CONTRATUAL		
02		I - DISPONÍVEL NO ESTOQUE II - VIÁVEL PARA ESTOCAGEM III - COBERTURA CONTRATUAL		
03		I - DISPONÍVEL NO ESTOQUE II - VIÁVEL PARA ESTOCAGEM III - COBERTURA CONTRATUAL		

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
3.1. ITEM I (falta temporária ou eventual do material) – OBSERVAÇÕES I	
O material atualmente inexistente, acima apontado, cuja estocagem é viável: <input type="checkbox"/> Já está incluso em pedido de compra efetuado; <input type="checkbox"/> Será incluído no próximo pedido de compra;	
Observações:	

3.2. ITEM III (inexistência de cobertura contratual) – OBSERVAÇÕES II	
O material/serviço atualmente sem cobertura contratual, acima apontado: <input type="checkbox"/> Já está incluso em pedido de compra efetuado; <input type="checkbox"/> Será incluído no próximo pedido de compra.	
Observações:	

4. DADOS DOS RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES	
4.1. SEMAT/COLIC/SAOF	4.2. SELIC/COLIC/SAOF
Natal/RN ____/____/____ Nome: Cargo/Função:	Natal/RN ____/____/____ Nome: Cargo/Função: